



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma on line, nos termos do comunicado da presidência, datado de 14 de outubro de 2020, que segue anexo a esta ata e dela fazendo parte integrante – tendo sido pelo Sr. Presidente por ocasião da 29ª. Sessão Ordinária)

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 29ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Joice Silva; Jonathan Henrique Pereira Santos; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às onze horas e trinta e sete minutos iniciou-se a sessão. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador Cido da Yafarma. Não houve tempo hábil para a apreciação das atas das sessões anteriores (24ª SO; 25ª SO; 26ª. SO; 27ª SO e 28ª.SO). Foram unanimemente aprovados os requerimentos de números: 139/2020; 140/2020; 141/2020; 142/2020 e 143/2020. Por força da determinação contida na Resolução no. 001/2002, de 03 de maio de 2002, fica suprimida a Tribuna Popular (60 dias antes e 90 dias após a realização das eleições). Não houve pausa para o intervalo regimental. Retornaram-se os trabalhos na parte da sessão destinada à ordem do dia. Os vetos constantes deste momento legislativo, foram vistados, pelo prazo de 05 (cinco) dias sendo, desta forma, remetidos para a próxima sessão ordinária da Casa. A sessão encerrou-se às 12:55 horas. Para constar, eu, Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta29